

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 25/2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Área requisitante

Setor de Farmácia do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre (HBM/PA).

1.2. Data prevista para conclusão do processo de contratação

30 de julho de 2026.

1.3. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de medicamentos essenciais para o funcionamento do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

1.4. Prioridade

Alta.

1.5. Justificativa de prioridade

Os itens solicitados são padronizados, ou seja, essenciais para o funcionamento do HBM/PA, e se encontram com estoque igual ou inferior a 60 dias, sendo necessária a reposição emergencial pois já foi ultrapassado o ponto de pedido, conforme parâmetros de estoque do Setor de Farmácia (tabela 1). Além disso, os itens não possuem ata de registro de preço junto a Celic-RS. Todos os itens foram solicitados para ata de registro de preços, porém não é possível aguardar a publicação sob risco de quebra de estoque, o que coloca em risco a vida dos pacientes atendidos neste hospital.

2. Justificativa da necessidade

Os itens solicitados são padronizados, ou seja, essenciais para o funcionamento do HBM/PA, e se encontram com estoque igual ou inferior a dois meses, inferior ao ponto de pedido, sendo necessária a reposição emergencial, conforme parâmetros de estoque do Setor de Farmácia (tabela 1).

Tabela 1. Parâmetros de reposição Setor de Farmácia HBM-PA

Parâmetro	Tempo de estoque (meses)
Estoque mínimo	5
Estoque máximo	10
Estoque de segurança	2
Ponto de pedido	6
Intervalo de ressurgimento	3

O estoque máximo considera o consumo para 6 meses (ponto de pedido), juntamente com o intervalo de ressurgimento (quanto tempo demora para haver a entrega do produto desde a solicitação de aquisição do mesmo) e o estoque de segurança (quantidade de segurança para cobrir demanda caso haja atraso na entrega ou imprevisto, como por exemplo o item restar fracassado na disputa eletrônica em questão).

Cabe salientar que a previsão de demanda para reposição é complexa, o que resulta nos altos estoques para suprir as variações de demanda nos fluxos de pacientes. Isto porque a Farmácia Hospitalar é caracterizada por ciclos de demanda e ressurgimento, com significativas flutuações e altos graus de incerteza, fatores críticos diante da necessidade de manter medicamentos e materiais médico-hospitalares em disponibilidade na mesma proporção da sua utilização^[1]. Com a proteção física, ou seja, alto níveis de estoque, evita-se o desabastecimento de produtos críticos, uma vez que a falta de determinados itens pode ser fatal aos pacientes, diferente de outros serviços, onde a falta de produtos apenas causa insatisfação aos clientes^[2]. Somado a isso, por se tratar de compras públicas, o intervalo de ressurgimento em média é de 3 meses.

^[1] STENDER, Gustavo Henrique Cordeiro. Lean health care: modelo de implantação da ferramenta Kanban a um almoxarifado de um hospital federal no Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Engenharia da Produção) - Programa de Pós-graduação stricto sensu em Engenharia de Produção do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca CEFET/RJ, Rio de Janeiro (RJ) 2016.

^[2] COSTA, Luana B. Message; MONTE, Vinicius Morishigue; ESPOSTO, Kleber Francisico. Mapeamento de fluxo de valor: um estudo de caso em uma farmácia hospitalar. XXXV Encontro Nacional de Engenharia de Produção (ENEGEP). Fortaleza, CE, 13 a 16 de outubro de 2015. Disponível: http://www.abepro.org.br/biblioteca/TN_STO_206_227_26939.pdf Acesso: 01/07/2025.

A justificativa detalhada para a emergencialidade dos itens está especificada na tabela 2. Os quantitativos para compra foram considerados com base no consumo médio do ano de 2025 e último quadrimestre, o que for maior, com base nos parâmetros de gestão de estoque (tabela 1). Os quantitativos solicitados são suficientes para cobrir a demanda da instituição por seis meses,

período no qual há a previsão de publicação de ata de registro de preço. Para os itens 5, 7, 8, 9, 11, 13 e 14 serão adquiridas quantidade suficiente para doze meses pois não terão ata de registro de preço publicadas no ano de 2026 por restarem fracassadas em pregões eletrônicos no final de 2025 (tabela 2).

Tabela 2. Justificativa detalhada para dispensa de licitação emergencial.

Item	Cód GCE	Justificativa
1 SIMPATICOMIMÉTICO - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA 4M	0880.0735.000003	Solicitado na Comunicado de Previsão de Registro de Preço nº 32/2026, porém houve aumento inesperado de consumo, sendo necessária a aquisição.
2 CEFOXITINA SODICA 1 G PO P/ SOLUCAO INJETAVEL.	0888.0360.000032	Solicitado na Comunicado de Previsão de Registro de Preço nº 24/2026, restando não adjudicado no Pregão Eletrônico nº 212/2026.
3 LEVOFLOXACINO 5MG/ML (INJETÁVEL) 100ML.	0888.0360.000020	
4 ENEMA GLICERINA 12% - 500 ML	0880.0456.000035	Com ata de registro de preço nº 575/2026 vigente até 25/07/2026, porém empresa HOSPDROGAS CNPJ 08.774.906/0001-75 com cadastro ativo no Cadin desde maio/2026, impossibilitando a aquisição. Solicitada sua inclusão no Comunicado de Previsão de Registro de Preço nº 32/2026, porém a SES-RS indicou outra forma de aquisição.

O item 1 será adquirido para o período previsto de seis meses. Já os itens 2, 3 e 4 serão adquiridos para 12 meses em virtude de não ter ata de registro de preço publicada em 2026/2027.

Para justificativa de emergencialidade da requisição nº 25/2026, têm-se os seguintes pontos:

1. Itens fazem parte da Lista de Padronização do HBM/PA, sendo, portanto, essenciais;
2. Itens possuem estoque crítico, abaixo do estoque mínimo ou não possuem outra forma de serem adquiridos;
3. Itens não possuem ata de registro de preço vigente.

Dessa forma, solicito a compra emergencial dos medicamentos da solicitação de compra nº 06/2026, a serem utilizados no atendimento aos pacientes deste hospital.

3. Materiais e/ou Serviços a serem contratados

3.1. Medicamentos RUBRICA 3018

ITEM	UNIDADE	CÓD GCE	VALOR REFERÊNCIA	VALIDADE	QUANT.	TOTAL
1 SIMPATICOMIMÉTICO - HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML	amp	0880.0735.000003	R\$ 23,5993	06/04/2027	1000	R\$ 23.599,3000
2 CEFOXITINA SODICA 1 G PO P/ SOLUCAO INJETAVEL.	FA	0888.0360.000032	R\$ 31,4789	31/03/2027	300	R\$ 9.443,6700
3 LEVOFLOXACINO 5MG/ML (INJETÁVEL) 100ML.	MILILITRO	0888.0360.000020	R\$ 3,4727	31/03/2027	10000	R\$ 34.727,0000
4 ENEMA GLICERINA 12% - 500 ML	FR	0880.0456.000035	R\$ 12,0700	01/04/2027	150	R\$ 1.810,5000
					TOTAL	R\$ 69.580,4700

4. Responsáveis pela contratação

Ordem	ID	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	DESPACHO
01	4408853	Flávia Corvello da Silva Davoglio	Capitã Farmacêutica	Chefe Setor de Farmácia

5. Assinaturas dos responsáveis

DFD Finalizado em 30/06/2026	De acordo, encaminhe-se p/ análise e providências.
Flávia C. da S. Davoglio – Cap PM Chefe Farmácia HBMPA	Luciano Machado LEÃO de Araújo Ten Cel PM – Diretor HBMPA



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Corvello Da Silva Davoglio**, em 30/06/2026, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Machado Leão De Araújo**, em 02/07/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de assinatura eletrônica simples, com fundamento no inciso I e § 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 56.671, de 26 de setembro de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2402044** e o código CRC **A807766F**.

Rua Dr Castro de Menezes, 155 - Bairro Assunção - (51) 3288-3500
CEP 91900590, Porto Alegre / RS - <https://www.brigadamilitar.rs.gov.br/>

Referência: Processo nº 26/1203-9017519-9
Documento SEI nº 2402044